

PLANO DE TRABALHO NOVAER - Nº 023/2015

do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre NOVAER CRAFT EMPREENDIMENTOS AERONÁUTICOS S/A e a Fundação de Apoio à Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em novembro de 2015

1. PARTÍCIPES

1.1. PROPONENTE / CONVENENTE / EXECUTOR

Razão Social	
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DE PÓS-GRADUANDOS - FAPG	C.N.P.J. 10.405.698/0001-89

Endereço

Rua Armando de Oliveira Cobra, nº 50 - Edifício New Worker Tower - Sala 1717-Jardim Aquarius

Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12246-002	DDD/Telefone (12) 3911-9569 3346-7004	Atividade Econômica Fundação de Apoio sem fins lucrativos
Nome Responsável				
Hudson Alberto Bode			Cargo Diretor	- Presidente

2. EMPRESA

Razão Social Novaer Craft Empreendimentos Aeronáuticos S.A.	C.N.P.J. 02.447.516/0002-95
Nome Responsável	Cargo
Flávio Augusto Dadalto Armani	Diretor Jurídico

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO: Ensaio de desenvolvimento em túnel de vento, de um modelo em	PERÍODO DE EXECUÇÃO			
escala da Aeronave B-250.	INÍCIO TÉRM	TÉRMINO		
	03/11/2015	02/05/2016		

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO – Este Projeto tem por objetivo o melhoramento da capacidade da ALA em realizar ensaios de modelos de aeronaves em túnel de vento subsônico para atender a demanda da indústria aeronáutica brasileira. As atividades planejadas neste Projeto são calibração da balança aerodinâmica externa, preparação de instrumentação, ensaios de esforços aerodinâmicos, ensaios de visualização de escoamento, redução de dados e elaboração de relatório de ensaio. A manutenção de equipamentos e da infraestrutura das instalações laboratoriais também estão previstas neste Projeto.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO- O projeto de uma aeronave está em andamento em empresa aeronáutica da região. A empresa solicitou ensaio de um modelo da aeronave no túnel de vento TA-2 com requisitos de medição de cargas aerodinâmicas e de visualização de escoamento. Como a equipe técnica do TA-2 é composta por servidores recém-contratados e que ainda não tiveram contato com este tipo de ensaio, esta solicitação representa uma oportunidade para treinamento da nova equipe. A infraestrutura laboratorial necessita de reparos e este Projeto possibilita a realização da manutenção. Há membros da equipe que participam de programas de pós-graduação e que são gerentes de projeto e precisam participar de eventos científicos para aumento da produção científica. O pagamento de transporte, diárias e de inscrição pode ser custeado por este Projeto.

PLANO DE TRABALHO NOVAER - Nº 023/2015

do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre NOVAER CRAFT EMPREENDIMENTOS AERONÁUTICOS S/A e a Fundação de Apoio à Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em novembro de 2015

1. COORDENAÇÃO DO PROJETO:

Coordenador Responsável:	Instituição	Cargo:		
Marcos da Silva e Souza	IAE/ALA	Pesquisador		
Coordenador Administrativo Financeiro:	Instituição	Cargo:		
Hudson Alberto Bode	FAPG	Diretor - Presidente		

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas ou Etapas)

Metas	Especificação/Atividade	Indicador Físico	Duração	
			Inicio	Término
01	Preparação para a instrumentação. Instalação da	Instrumentos calibrados.	03/11/2015	27/11/2015
	bomba d'água. Reparo de equipamentos.	Infraestrutura reparada	10000000 000000 00000 00000	
02	Fixação do modelo na seção de ensaios do túnel de	Modelo preparado e	30/11/2015	004/12/2015
	vento TA-2.	instrumentado para ensaio		
	Ensaios no túnel de vento TA-2.	Dados experimentais de cargas	07/12/2015	23/12/2015
03		aerodinâmicas e visualização de		100000 2000
		escoamento.		
04	Redução e análise de dados.	Determinação do índice de	01/02/2016	29/02/2016
		refração de 32 amostras de PBLH		
1.7750002	Elaboração de Relatório Final com os resultados do	Entrega de relatório de ensaio	01/04/2016	29/04/2016
05	ensaio. Pagamento de taxas de inscrição em	The state of the s		
	congressos e eventos científicos, passagens e diárias.			

6. EQUIPE EXECUTORA

Item	Nome	Titulação	Função	Área de especialização
6.1.	Marcos da Silva e Souza	Mestre	Pesquisador	Aerodinâmica
6.2.	Maria Luísa Collucci da Costa Reis	Doutora	Tecnologista	Mecânica
6.3.	Cayo Prado Fernandes Francisco	Doutor	Pesquisador	Oceanografia Física
6.4.	Claudio Fogaça Truyts	Mestre	Engenheiro	Eletrônica
6.5.	Daniel Simão Alves de Lima	Engenheiro	Técnico	Elétrica

7. PLANO DE APLICAÇÃO – PREVISÃO

Item	Descrição	Quantidade	Unitário	Total (R\$)
7.1.	Bolsa P&D	03	3.000.00	9.000,00
7.2.	ISS	_	-	3.405,00
7.3.	Despesas Administrativas/Manutenção Laboratório			140.820,00
7.4.	Despesas operacionais de Administração da FAPG			17.025,00
		7	TOTAL (R\$)	170.250,00

8. CRONOGRAMA FINANCEIRO – PREVISÃO (VALORES EM REAIS)

Mês	Receitas (R\$)	Equipe Técnica (R\$)	Equipamentos e Material Permanente (R\$)	Equipamento s e Material Consumo (R\$)	Impostos	Serviços de terceiros	Viagens e Diárias (R\$)	Despesas Adm. FAPG (R\$)	TOTAL (R\$)
11/2015	50.000,00	3.000,00	25.000,00	5.000,00	1.000,00	11.000,00	-	5.000,00	50.000,00
12/2015	80.000,00	3.000,00	25.000,00	10.000,00	1.600,00	10.000,00	10.000,00	8.000,00	67.600,00
01/2016	40.250,00	3.000,00	30.000,00	-	805,00	9.000,00	5.820,00	4.025,00	52.650,00
Total		9.000,00	80.000,00	15.000,00	3.405,00	30.000,00	15.820,00	17.025,00	170.250,00

Esta folha é parte integrante do Plano de Trabalho 023/2015 firmado entre a FAPG, e a Novaer.







PLANO DE TRABALHO NOVAER - Nº 023/2015

do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre NOVAER CRAFT EMPREENDIMENTOS AERONÁUTICOS S/A e a Fundação de Apoio à Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em novembro de 2015

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

9.1. Compete a FAPG:

- a) Responsabilizar-se pelos recursos financeiros, executando as ações administrativas relacionadas conforme previsto no Plano de Trabalho, mantendo para isso contas, registros e controles exclusivos, efetuando as movimentações financeiras necessárias e emitindo os demonstrativos pertinentes;
- b) Cumprir o Plano de trabalho no que toca à sua função gerenciadora administrativa e financeira;
- c) Facilitar o acompanhamento dos trabalhos por parte dos técnicos, colocando à disposição deles, sempre que solicitado, todo o material administrativo e financeiro necessário para o desenvolvimento deste Plano;
- d) Viabilizar, quando preciso, o transporte necessário ao desempenho das atividades previstas neste Plano de Trabalho, para deslocamento da equipe técnica;
- e) Executar as tarefas operacionais administrativas com pessoal próprio ou contratado às suas expensas;
- f) Emitir relatório administrativo financeiro periodicamente ou sempre que necessário;
- g) Receber e administrar os recursos financeiros destinados à execução dos trabalhos, liberados e depositados, em conta bancária específica;
- h) Utilizar os recursos financeiros oriundos do presente ajuste estritamente dentro das finalidades nele contempladas;
- i) Quando necessário, elaborar os editais de licitação, de conformidade com a legislação federal, para a aquisição e/ou contratação de bens e/ou serviços;
- j) Manter registros, arquivos e controles específicos para os dispêndios relativos ao presente Plano de Trabalho;
- k) Manter, durante todo período de vigência do Convênio de Cooperação, situação regular perante o INSS, FGTS e Fazenda Federal (regularidade de Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);
- l) Assumir sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas, ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, vigentes durante a execução deste Plano de Trabalho, bem como quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Termo de Cooperação e da execução dos serviços nele previstos.

9.2. Compete ao Coordenador do Projeto:

- a) Responsabilizar-se pelo planejamento, estabelecimento de atividades e controle do sistema operacional;
- b) Emitir relatório de fechamento das atividades referentes ao plano de trabalho;
- c) Divulgar o plano junto a empresas com potencial interesse na participação do projeto;
- d) Prospectar e matricular alunos nos cursos propostos pelo plano de trabalho; Prover adequada estrutura para execução das atividades docentes expositivas e laboratoriais.
- 9.3. Compete a Novaer Craft Empreendimentos Aeronáuticos S.A.:
- a) Fazer o aporte financeiro no montante e forma prevista na cláusula DOS RECURSOS FINANCEIROS, observadas as condições ali estabelecidas.



do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre NOVAER CRAFT EMPREENDIMENTOS AERONÁUTICOS S/A e a Fundação de Apoio à Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em novembro de 2015

- b) Disponibilizar as informações necessárias para realização das atividades objeto do Acordo;
- c) Disponibilizar infraestrutura, equipamentos e materiais sob sua responsabilidade para a execução das atividades do Acordo de Cooperação em conformidade com o estabelecido no Anexo I;
- d) Permitir e facilitar o acesso e a participação do pessoal da FAPG e das instituições de ensino e pesquisa por ela apoiadas na medida em que estiverem envolvidas no Projeto aos locais e instalações onde realizam se as atividades a cargo da Novaer Craft Empreendimentos Aeronáuticos S.A.

decorrentes deste Acordo e as informações e dados obtidos pela Novaer Craft Empreendimentos Aeronáuticos S.A. naquelas atividades;

e) Supervisionar as atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas no âmbito deste Acordo de Cooperação.

São José dos Campos, 03 de novembro de 2015.

Pela NOVAER CRART EMPREENDIMENTOS AERONÁUTICOS S/A

Flávio Augusto Dadalto Armani Diretor Juridico

Pela FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISAS DE POS GRADUANDOS – FAPG

Hudson Alberto Bode Diretor-Presidente

Marcos da Silva e Souza Coordenador do Projeto

TESTEMUNHAS:

LVIS Relate SILVIA MODEIN.

CPF: 086680468-45

RG: 18733 202 558/58

CPF:

RG



